



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1840 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Fixa o valor de Referência para efeito de Cálculo das taxas e serviços públicos municipais, no exercício de 1989.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

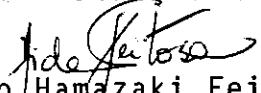
Artigo 1º - Fica fixado em Cz\$ 1.837,50 (hum mil oitocentos e trinta e sete cruzados e cinquenta centavos), o Valor de Referência (V.R.) para efeito de cálculo das taxas de iluminação pública, limpeza pública e conservação de vias públicas no exercício de 1989.

Artigo 2º - Este decreto ~~entrará~~ em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 30 de novembro de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração